



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3939, de 10 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, do servidor **Ângelo Zago Junior**, efetivo, no cargo de Artífice Especializado, matrícula nº 000084, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 10/12/2024
 12:58:59

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 10/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 10 / 12 / 2024

SERVIDOR
 Gilmar Passalunghi Pereira
 Coordenador de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 / 12 / 2024

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo